



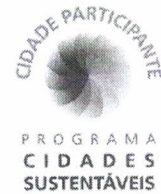
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



380
eg

DPAMSJ Nº 06/2022

Processo administrativo nº 58/2021

Pregão Eletrônica nº 08/2021

Edital 33/21

Objeto: Aquisição Kit Completo de Teste Rápido SARS – COV 2

Vistos.

Trata-se de processo através da modalidade Pregão Eletrônica, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO KIT COMPLETO DE TESTE RÁPIDO SARS – COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE**, para atender à solicitação pela Secretária Municipal de Saúde do Município, devido ao momento atual, com o aumento dos casos novamente.

Posto o pedido sob análise jurídica, o parecer de fls.106/112, informando pela inexistência de óbice legal com relação ao prosseguimento do Pregão Eletrônico, observando que o referido edital cumpre os princípios constitucionais da legalidade, igualdade, moralidade, supremacia do interesse público a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme fls.367/371, a Empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, veio a interpor recurso administrativo, com a finalidade de que a Ilustríssima Pregoeira, reconsiderar a decisão tomada com relação a empresa vencedora do certame CELER BIOTECNOLOGIA S/A, requerendo excluída da disputa, devido ao descumprimento dos requisitos do edital. Vindo a decisão as fls.372/375, a qual foi conhecido o recurso bem como provido, julgando assim procedente o recurso interposto.

Requer a troca da Gestora, nomeando assim **WILKER GLÉRIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade de registro geral número 22.930.624 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas, do Ministério da Fazenda, sob o número 280.288.778-50, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



380
[Handwritten signature]

Por todo exposto, requer a continuidade do procedimento, convocando a vencedora de fls.365 para assinar o contrato referente ao item 2, bem como a segunda colocada, ou licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinar o contrato referente ao item 1, ou também o item 2 caso necessário. Por conseguinte requer a homologação da presente licitação.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 14 de janeiro de 2022.

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito de Guaiára

Recebi, 24/01/2022

George Garcia Ribeiro
Diretor de Compras
CPF 338.998.018-07